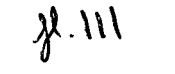




fl. 111

 ERICA VALENTE DANI LEITE
 A.T.A. - RF. 778.961.8.00

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONVÊNIO Nº 082/SMS/2008

PROCESSO Nº 2008-0.208.723-6

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica e ambulatorial AMA, conforme Plano de Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência até 31.12.2009.

Aos *01* dias do mês de *Janeiro* de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu Secretário Adjunto Dr. **ODENI DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, 627/701 - São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2009 ao Convênio nº 082/SMS/2008, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 103 do processo nº 2008-0.208.723-6, publicado no DOC de 20/12/2008, pág. 38, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fazer constar a prorrogação do seu prazo de vigência até 31.12.2009.





p. 112

ERICA VENTURA
A.T.A. - RE. 16/08.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 082/SMS/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas,

ODENI DE ALMEIDA
Secretaria Municipal da Saúde
CONVENENTE

ANDREA GUATELLI
Assessoria Jurídica
Gabinete

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Aparecida de Jesus Moreira Canhadas
RG [REDACTED]

ROSALINA FUMIKO KUNIHRO
RG Nº [REDACTED]

Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Rogéria Leoni de Magalhães
Gerente Jurídico